



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



**Pregão Presencial n.º 43/2020**

**Processo Licitatório n.º 29/2020**

**MUNICÍPIO DE IBICARÉ**

**Registro de Preço**

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação. Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, a partir das quatorze horas, na sala de licitações, nesta Prefeitura Municipal de Ibicaré – SC, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto 01 de 02 de janeiro de 2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial n. 29/2020, para a realização deste certame, cujo objeto **Registro de Preços** para a aquisição eventual e futura de contentores. O Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão Presencial para a realização deste certame procedendo-se inicialmente o período de identificação/ credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. As licitantes que apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame foram: GESUL COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ n.º 14.711.959/0001-40, MOVIMENTO BRASIL EIRELI inscrito no CNPJ n.º 27.308.366/0001-89, ROBERTO TESSARO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 85.248.680/0001-10, ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI inscrita no CNPJ n.º DDS COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP inscrita no CNPJ n.º 05.299.150/0001-61 ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ n.º 32.991-73, LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI inscrita no CNPJ n.º 08.973.252/0001-09. Após análise dos documentos apresentados para o credenciamento foram considerados todos os proponentes acima habilitados. Encerrada esta primeira fase, o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais Escritas das empresas habilitadas passando a digitar no sistema Betha as propostas iniciais dos proponentes ao objeto licitado, bem como os respectivos lances verbais posteriores ao objeto deste certame. Após a avaliação das propostas quanto ao atendimento do objeto cotado e a análise dos requisitos exigidos no Edital, Sendo que a empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI não apresentou comprovação referente ao descrito no objeto do item (ABNT NBR 15911-3), tornando inabilitada a referida empresa. Após análise dos lances portanto, declarada vencedora ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI chegando ao resultado constante na planilha anexa, nas quais consta a empresa vencedora com seu respectivo produto, quantidade, valor unitário e total. A seguir, foi aberto os envelopes de documentos de habilitação da referida empresa, supracitada, que após analisados, os demais documentos e empresas aceitos por atenderem às exigências editalícias. Depois de rubricadas as propostas e os documentos pelos licitantes, o Pregoeiro iniciou a fase recursal oportunizando a manifestação de todos os licitantes. Diante da não apresentação de recursos por parte dos licitantes o Pregoeiro adjudicou a empresa ao item que a mesma foi vencedora como consta em planilhas anexas. Nada mais havendo, foi



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



lavrada esta Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, pelos funcionários da equipe de apoio e pelos demais abaixo subscritos. Ibicaré-SC, 03 de julho de 2020.

**MEMBROS DA COMISSÃO**

ELCIO MELERE \_\_\_\_\_

ANDRE LUCAS MARQUES \_\_\_\_\_

SANDRA RITTER \_\_\_\_\_

EVANDRO VOLPATO \_\_\_\_\_

**PARTICIPANTES:**

GESUL COMERCIAL EIRELI \_\_\_\_\_

MOVIMENTO BRASIL EIRELI \_\_\_\_\_

ROBERTO TESSARO E CIA LTDA \_\_\_\_\_

ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI \_\_\_\_\_

DDS COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP \_\_\_\_\_

ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI \_\_\_\_\_

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI \_\_\_\_\_